



EDITAL Nº 027/2023 de 28/03/2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS
PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO
“GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS
HUMANOS DA FACELI: ANÁLISE DE
TEMAS AVANÇADOS” 2023/1**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Direito desta instituição para a participação no **Projeto De Pesquisa “Grupo De Pesquisa Em Direitos Humanos Da Faceli: Análise De Temas Avançados” 2023/1**, sob a coordenação da Professora Me. Suelen Agum dos Reis nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS DA FACELI: ANÁLISE DE TEMAS AVANÇADOS” 2023/1** devem requerer sua inscrição e enviar um projeto de pesquisa sobre o tema no período **da publicação deste edital até 31 de março de 2023** por meio do formulário do *Google Forms* disponível através do link <https://forms.gle/zUWQTqZVAn2fw3XH6>.

Art. 2º O conteúdo do projeto deverá ser informado somente e integralmente no formulário do *Google Forms* disponível no artigo primeiro, sendo vedado o envio de projetos por qualquer outro meio.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art. 2º Serão selecionados até 10 (dez) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas avançados de Direitos Humanos com a estimulação de produção científica pelos participantes, matriculados em 2023/1 no 8º ou 9º períodos.

§ 1º os aprovados serão convocados conforme ordem de classificação e a medida em que surgirem vagas no grupo.

§ 2º É permitida a participação de alunos egressos da FACELI.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 3º A seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação dos projetos apresentados no formulário de inscrição (link disponível no artigo primeiro).

§ 1º A avaliação dos projetos apresentados será integralmente realizada pela Professora Coordenadora do Projeto de Pesquisa.

§ 2º O coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate.

§ 3º O resultado final será publicado no site da Faceli até o dia **02/04/2023**, e o **discente deverá ter disponibilidade para participação da reunião agendada para o dia 03/04/2023 às 17:30.**

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º O desenvolvimento do Projeto e a Certificação seguirão as mesmas regras do Edital 34/2022.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 28 de março de 2023.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão